



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
CEP: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91) 3210-5165/3210-5166

ATO DO COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: RC – Resolução do CETI

Resolução n.º 03, de 09 de agosto de 2012

**APROVA A ABRANGÊNCIA DO
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO – PDTI AO
CAMPUS SEDE E AOS CAMPI DO
INTERIOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA –
UFRA NO BIÊNIO 2013-2014.**

O Presidente do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Comitê na reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2012, e nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º Aprovar a abrangência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI ao Campus Sede e aos Campi do Interior da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA no biênio 2013-2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2012

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CETI/UFRA